



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2012.1  
EDITAL Nº 002/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Alan Barbiero**, torna pública a retificação do edital nº 001/2012, de 02/01/2012, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o cargo de Professor Substituto.

1. O item 1.2 passa a ter a seguinte redação:

1.2 A seleção pública simplificada será realizada para **14 (quatorze) vagas**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

2. Fica incluído ao **Anexo I** o código de vaga 14:

**ANEXO I**  
**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
14	Tocantinópolis	Ciências Sociais	01	40h	Introdução a economia / Estatística aplicada as ciências sociais / Introdução a metodologia da pesquisa em ciências sociais / Metodologia da pesquisa em ciências sociais	Graduação em Ciências ou Graduação em Economia e Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Desenvolvimento Regional	13/01 a 17/01/2012 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Natureza da estatística e sua aplicação nas ciências sociais; 2. Tipos de desenho de pesquisa e a lógica da amostragem; 3. Estatística descritiva; 4. Estatística inferencial 5. Microeconomia: demanda, oferta e elasticidade; 6. Microeconomia: poupança, consumo e investimento; 7. Setor externo: balança de pagamentos; 8. Elaboração de instrumentos, técnicas de coleta e sistematização de dados quantitativos; 9. Análise de indicadores sócio econômico; 10. Objetividade e subjetividade na pesquisa em ciências sociais.

3. Fica incluído aos **itens 2 e 3** do Anexo II o código de vaga 14:

**ANEXO II**  
**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

2. Formação Mínima Exigida para códigos de vaga que possam ter reabertura de inscrição com titulação de Especialista:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
14	Graduação em Ciências ou Graduação em Economia e Especialização em Ciências Sociais ou Especialização em Sociologia ou Especialização em Ciência Política ou Especialização em Antropologia ou Especialização em Estatística ou Especialização em Economia ou Especialização em Matemática ou Especialização em Desenvolvimento Regional

3. Formação Mínima Exigida para códigos de vaga que possam ter reabertura de inscrição com titulação de Graduado:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
14	Graduação em Ciências ou Graduação em Economia

José Expedito Cavalcante  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria